



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - Fax: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

*Revogada através
da Lei nº. 1.156/2010,
de 04/05/2010.*

LEI MUNICIPAL Nº. 1144/2010, DE 24/02/2010.

AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Entidade Assistencial que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a “Associação Voluntária Projeto Vida Nova”, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.631.077/0001-71, com sede a Rua Vearní Castro nº. 1.143, na cidade de Nova Andradina, Estado do Mato Grosso do Sul.
- § 1º** O presente Termo de Convênio tem por fim repassar recursos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) com fins de custear despesas com hospedagem de pacientes portadores de câncer e seus acompanhantes na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.
- § 2º** Os recursos suportarão despesas pertinentes a aluguel e alimentação, em imóvel alugado pela “Associação Voluntária Projeto Vida Nova”.
- § 3º** Os valores do qual faz menção do parágrafo 1º do artigo 1º deverão ser repassados mensalmente.
- Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, serão suportadas com dotações da saúde do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº. 1053/2009, de 27/02/2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2010.

APARECIDA TATISTA DIAS BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

Raquel Cirino de Souza Boti
RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI
Diretora de Secretaria